

N.º: Gp611-X
Proc.º: 39.01.03.08
Data: 22.05.2014

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

REQUERIMENTO

Incumprimento do Salário Mínimo Regional

Considerando que haverá pelo menos trinta e três funcionários do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, que cumprem horário completo, com vencimento base abaixo da Retribuição Mínima Mensal Garantida na Região Autónoma dos Açores no valor de 509,25€, tal como definido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril com as alterações introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 22/2007/A, de 23 de Outubro e 6/2010/A de 23 de Fevereiro.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requeremos, com carácter de urgência, que o Governo Regional dos Açores envie os seguintes elementos:

- Quantos são os funcionários do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira com vencimento base abaixo do valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida em vigor na Região Autónoma dos Açores, no montante de 509,25€?
- Qual a sua distribuição por categoria profissional?
- Qual a razão para a discrepância entre o valor do vencimento base daqueles funcionários e o montante da Retribuição Mínima Mensal Garantida em vigor na Região Autónoma dos Açores?

Os Deputados,



Félix Rodrigues



Artur Lima



Ana Espinola

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1596	Proc. n.º 39.01.00
Data: 014/05/22	N.º 242/X